



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2992 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2159/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90059/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit - alimentação (cestas básicas) para os usuários da política de Assistência Social.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 916.875,00 (novecentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 28/08/2024.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 11/09/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 11/09/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 11/09/2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 23 de agosto de 2024.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 43/2024

CONTRATO Nº: 367/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDO DESTINADO AO PARQUE INFANTIL ARLETE MARIA MARCELINO "TUTA",

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA - ME

VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). RECURSOS:

1110.0412200241.363 4.4.90.52.00 FR - 000 CÓD. RED - 5151

1110.0412200241.027 4.4.90.52.00 FR - 000 CÓD. RED - 3431

1110.0412200241.027 4.4.90.52.00 FR - 3000 CÓD. RED - 4763

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Suéllen Maria Rosseto Moraes dos Santos.

Jacarezinho, 12 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº28/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 346/2024

OBJETO: Contratação de profissionais para o Centro de Atendimento e Suporte a Dengue, visando o manejo clínico com os pacientes com dengue; Considerando, o decreto Municipal nº 9604/2024, dispõe de medidas para enfrentamento do forte surto de dengue.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: THAMY DE CASTRO OLIVEIRA UNIPESSOAL LTDA - ME

VALOR PRORROGADO: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

PRAZO PRORROGADO: 26 de setembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030500172.089 3.3.90.34.00 FR- 1074 CÓD. REDUZIDO 4994

Jacarezinho, PR, 23 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 25/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 313/2024

OBJETO: A contratação de empresa especializada em Buffet para Solenidades Oficiais, Capacitações e Demais Eventos Institucionais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADA: JARACA LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030400172.087 - 3.3.90.39.00 - FR 3494 - CÓD. REDUZIDO 35411.

Jacarezinho, PR, 23 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1489/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0035/2024

Objeto: Aquisição de materiais para Armadilhas Oviposição.

Valor: O valor máximo do presente será de R\$ 31.529,00 (trinta e um mil, quinhentos, vinte e nove reais).

Modalidade: Dispensa Eletrônico, tipo Menor preço por lote.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/08/2024 das 08h à

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/08/2024 às 16h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/08/2024 às 09h.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bl.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 26 de agosto de 2024.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

PORTARIA Nº 3631/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando Eletrônico nº 5.446/2024,

RESOLVE:

I - Transferir José Luiz Carvalho, Matrícula n. 2813-3, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 22 de agosto de 2024.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços 18/2022

CONTRATO Nº: 220/2022

OBJETO: Contratação de empresa para constituir na contratação de empresa especializada para REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO VILA MARIA.

CONTRATADA: BRUNA CARLA BONIFACIO DE OLIVEIRA MARTINS - ME.

VALOR ADITIVADO: R\$ 20.189,50 (vinte mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1110.1545100241.030 4.4.90.51.00 FR-3000 CÓD. REDUZIDO 3535

Jacarezinho, 08 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2992 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 11/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1197/1995, alterada pela Lei nº 2299/2010;

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a decisão de 26 de agosto de 2024, através do Google Forms; e

Considerando, o ofício nº 374/2022-SMAS, referente ao **Termo de Convênio nº 837440/2016**, firmado por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e o Município de Jacarezinho, através do **processo nº 71001.029880/2016-18**, que tem por objeto a estruturação de rede de serviços de Proteção Social Especial, por meio da aquisição de bens, destinados a Equipagem do ASILO SÃO VICENTE DE PAULO.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas final, referente ao **Termo de Convênio nº 837440/2016** a qual teve sua execução e cumprimento realizados e finalizados.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 26 de agosto de 2024.

Guilherme Aphonso Guilherme Ruiz
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 12/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1197/1995, alterada pela Lei nº 2299/2010;

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a decisão de 26 de agosto de 2024, através do Google Forms; e

Considerando, o ofício nº 355/2024-SMAS, referente ao **Termo de Convênio nº 837447/2016**, firmado por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e o Município de Jacarezinho, que tem por objeto a estruturação de rede de serviços de Proteção Social Especial, por meio da aquisição de bens, destinados a Equipagem do ASILO SÃO VICENTE DE PAULO.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas final, referente ao **Termo de Convênio nº 837447/2016** a qual teve sua execução e cumprimento realizados e finalizados.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 26 de agosto de 2024.

Guilherme Aphonso Guilherme Ruiz
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 13/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1197/1995, alterada pela Lei nº 2299/2010;

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a decisão de 26 de agosto de 2024, através do Google Forms; e

Considerando, o ofício nº 335/2024-SMAS, referente a Prestação de Conta Final referente ao Incentivo Centro da Juventude Paraná Seguro, deliberação 68/2017 - CEAS, restituição do saldo remanescente da conta nº 43361-6;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas final, referente ao Incentivo Centro da Juventude Paraná Seguro e a restituição do saldo remanescente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 26 de agosto de 2024.

Guilherme Aphonso Guilherme Ruiz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 5/2024

CONTRATO 10/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

CONTRATADA: AUTO POSTO JACARE LTDA.

CNPJ: 05.048.982/0001-05

OBJETO: a) efetivar o reequilíbrio econômico-financeiro normatizado pelo Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, lei regente do Contrato 10/2023, de modo que:

a) A gasolina comum, antes valorada em R\$ 5.69 por litro passará a ter o valor de R\$ 6,11 por litro

JUSTIFICATIVA: Manutenção de serviço contínuo e essencial diante de necessidade de abastecimento de veículo automotor de propriedade da Contratante.

DOTAÇÕES: A mesma do Contrato Original (Contrato 10/2023).

Jacarezinho/PR, 07 de agosto de 2024.

José Izaias Gomes – “ZOLA”

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2992 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 14/2024
PROCESSO 53/2024

Em cumprimento às disposições estabelecidas nos Artigos 72 e 75 da Lei Federal 14.133/21 e nos Atos da Presidência 1/2022 e 7/2023, e considerando, ainda, as normas insculpidas nos Artigos 12, VI e 17, § 2º da mesma lei, informa-se ABERTURA do procedimento de Dispensa de Licitação, nestes termos:
UASG: 929055 - CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Global
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTO DE ENERGIA EM GERAL(tomada, ponto de luz, interruptor, etc)	Prestação de Serviços	08	R\$ 48,33	R\$ 386,64
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EXTENSÃO DE TELEFONE	Prestação de Serviços	04	R\$ 48,33	R\$ 193,32
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DISJUNTOR EM GERAL	Prestação de Serviços	04	R\$ 58,33	R\$ 233,32
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BÓIA ELÉTRICA	Prestação de Serviços	02	R\$ 136,67	R\$ 273,34
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PONTO DE ENERGIA EM GERAL(tomada, ponto de luz, interruptor, etc)	Prestação de Serviços	08	R\$ 50,00	R\$ 400,00
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BÓIA ELÉTRICA	Prestação de Serviços	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
7	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SOQUETE	Prestação de Serviços	08	R\$ 41,67	R\$ 333,36
8	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REATOR	Prestação de Serviços	03	R\$ 43,33	R\$ 129,99
9	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA EM GERAL	Prestação de Serviços	70	R\$ 36,67	R\$ 2.566,90
10	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA EM GERAL	Prestação de Serviços	20	R\$ 43,33	R\$ 866,60
11	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR EM GERAL	Prestação de Serviços	04	R\$ 55,00	R\$ 220,00
12	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE INTERRUPTOR EM GERAL	Prestação de Serviços	04	R\$ 41,67	R\$ 166,68
13	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TOMADA EM GERAL	Prestação de Serviços	04	R\$ 41,67	R\$ 166,68
14	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BÓIA ELÉTRICA	Prestação de Serviços	02	R\$ 103,33	R\$ 206,66

VALOR MÁXIMO GLOBAL ADMITIDO: R\$ 6.343,49

Preço Máximo: R\$ 6.343,49 - incluso todos os custos operacionais, INCLUSIVE FRETE, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Critério de Julgamento: Menor preço pelo LOTE.

Envio das Propostas: Das 08h00 do dia 27/08/2024 até as 08h00 do dia 30/08/2024

Fase de Lances: A partir das 08h15 do dia 30/08/2024, com 6h de duração.

Informações Complementares: Acessar o Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP - <https://pncp.gov.br/app/editais/01510404000198/2024/61>) ou o site da empresa divulgadora da dispensa eletrônica (<https://bilcompras.com/Home/Login>), onde se encontra a íntegra do aviso de contratação direta, também podendo ser solicitado por meio do telefone (43) 3527 1919 ou pelo e-mail licitacao@jacarezinho.pr.leg.br.

Jacarezinho/PR, 26 de agosto de 2024.

Rodolfo Venâncio da Silva
Agente de Contratações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 14/10/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
DYD7F96	116100T000611263	12/06/2024	55250	08233780319
EFC9401	116100T000611265	12/06/2024	55500	
FPF9A20	116100T000611267	12/06/2024	55500	





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2992 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10028/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.069	
		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.1.90.16.00	1624		30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			30.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.069	
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.1.90.11.00	1605		30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			30.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal